

EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ 16.513.178/0001-76

Pelo presente Edital, conforme o artigo 38 da Lei Federal nº 5.764/71 e artigo 48 do Estatuto Social, o Presidente da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Dr. Samuel Flam, fundamentando-se no artigo 64, inciso III, do Estatuto Social da Unimed-BH convoca os médicos cooperados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma **DIGITAL**, no dia **31 de março de 2021**, às 17h (dezesete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados com direito a voto; e às 19h (dezenove horas) EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE, NO MINIMO, 10 (DEZ) COOPERADOS com direito a voto, todas por meio de plataforma on-line cujo acesso estará disponível no site: www.unimedbh.com.br/cooperados, nos termos do art. 43-A da Lei n 5.764/71 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, sendo considerada, conforme esta Instrução como realizada em sua sede localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 44, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-120, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, constantes da

ORDEM DO DIA

1. Ratificação da constituição e finalidade do Fundo de Competitividade Comercial e a deliberação do modo da sua formação, aplicação, gestão, fiscalização, vigência e liquidação.

NOTA:

- i. Para efeitos legais, declara-se que o número de cooperados com direito a voto, nesta data, é de 5.398 (cinco mil trezentos e noventa e oito).
- ii. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o cooperado deverá acessar, por meio de internet, o site www.unimedbh.com.br/cooperados e clicar no banner alusivo à Assembleia, momento em que será direcionado ao site exclusivo da Assembleia. Deverá, ainda, o cooperado inserir login e senha pessoais utilizados para acessar o site www.unimedbh.com.br/cooperados.
- iii. A participação do cooperado nos momentos de debate deverá ter vinculação direta com a ordem do dia e ocorrerá mediante envio de vídeo por WhatsApp. Para tanto, é necessário baixar e instalar previamente a ferramenta WhatsApp, que está disponível para iOS (App Store) e Android (Play Store), e ter um dispositivo celular com microfone e câmera. Alternativamente, poderá o cooperado participar enviando mensagem escrita por e-mail, conforme orientações constantes no site: www.unimedbh.com.br/cooperados.
- iv. Nos termos do disposto Nota 'a', do item 2, da Seção III, do Capítulo II, do Anexo VI da IN DREI Nº 81/2020, a Unimed-BH não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
- v. Os cooperados poderão votar durante a Assembleia Geral Extraordinária Digital por meio de plataforma on-line, clicando nos campos da tela, onde aparecerão as opções de votação.
- vi. Outras informações e orientações acerca da Assembleia Geral Extraordinária Digital, incluindo as instruções para utilização da plataforma on-line, forma de participação dos momentos de debate e votação estarão disponíveis no site: www.unimedbh.com.br/cooperados.

Samuel Flam
Diretor-presidente
Belo Horizonte, 18 de março de 2021